

XPCE RE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME nº 24.853.060/0001-15****("Fundo")****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

- I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 07/02/2022, às 10 (dez) horas, em primeira convocação, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora").
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada de convocação tendo em vista a presença do único cotista representante da totalidade das cotas do Fundo, conforme a assinatura constante na lista de presença arquivada na sede da Administradora ("Cotista").
- III. **PRESENÇA:** Presente o Cotista, o qual declara que (a) não há qualquer conflito de interesse com o Fundo que o impeça de votar na presente Assembleia; e (b) não está dentre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento do Fundo e com a regulamentação em vigor. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, cj. 51, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Marcos Paulo dos Santos Nascimento ("Presidente"); e Sra. Janielma de Sousa Gonzaga ("Secretária").
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a não distribuição de rendimento semestral conforme previsto no Artigo 69, parágrafo 2º, do Regulamento do Fundo. Tal renúncia será realizada para que o recurso seja reinvestido no Fundo e utilizado em futuras operações, de acordo com o seu Regulamento, bem como para reserva de liquidez.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** O Cotista aprova e ratifica a ordem do dia acima descrita.

Por fim, o Cotista autoriza que a Administradora realize todos os procedimentos necessários à formalização da deliberação acima.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada; e (ii); dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da legislação em vigor.

- VII. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.

[ASSINATURAS CONSTANTES NA PRÓXIMA PÁGINA]

Marcos Paulo dos Santos Nascimento
Presidente

Janielma de Sousa Gonzaga
Secretária

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP